



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## PROJETO DE LEI Nº 013/2026

**SÚMULA:** Cria **CARGO** e **VAGAS** para **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica criado **02 (DUAS) VAGAS** para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

**Parágrafo Único:** O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 incluirá:

### ANEXO I CARGOS EFETIVOS DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Superior	Fiscal de Tributos Municipal	Direito, Ciência Contábeis, Administração, Economia, Tecnologia de Informação ou Engenharia Civil	40 horas	<b>02</b>

**Art. 2º** - O Anexo II – Cargos Efetivos – Tabela Salarial – Grupo Ocupacional Superior da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 incluirá:



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## ANEXO II CARGOS EFETIVOS TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

<b>CARGO→ NÍVEL ↓</b>	<b>Fiscal de Tributos Municipal</b>
1	4.490,18
2	4.714,69
3	4.950,42
4	5.197,94
5	5.457,84
6	5.730,73
7	6.017,27
8	6.318,13
9	6.634,04
10	6.965,74
11	7.314,03

**Art. 3º** - O Anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos - da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 incluirá:

## ANEXO IV CARGOS EFETIVOS DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO	Fiscal de Tributos Municipal
ESCOLARIDADE	Superior
REQUISITOS ESPECÍFICOS	Formação em Direito, Ciência Contábeis, Administração, Economia, Tecnologia de Informação ou Engenharia Civil
JORNADA SEMANAL	40 h
CBO 2002	2544-10
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	Fiscalizar o recolhimento de impostos municipais (ISS, IPTU, taxas). Lançamento de créditos tributários, combate à sonegação, análise de processos administrativos fiscais, orientação aos contribuintes e emissão de autos de infração. Controlar a arrecadação, notificar inadimplentes e encaminhar débitos para inscrição em dívida ativa. Prestar orientações e esclarecer dúvida de contribuintes sobre a legislação municipal e procedimentos fiscais. Controlar e atualizar



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

	o cadastro de contribuintes, incluindo o enquadramento de atividades econômicas. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade, quando solicitadas pela chefia imediata.
--	--

**Art. 4º** - Os demais anexos da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 e posteriores, permanecem inalterados, considerando suas devidas atualizações por legislação posterior.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (12/02/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Gestor Municipal